



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 438/2026

Pacaraima, 23 de junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – FMDCA DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR.**

O prefeito do Município de Pacaraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão administrativa, financeira e contábil dos recursos vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO que a senhora **KARINA TAGLA DOS PRAZERES** exerce, o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **KARINA TAGLA SILVA DOS PRAZERES**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como **responsável pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**.

Art. 2º A responsável designada deverá exercer a gestão dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como as normas de direito financeiro, orçamentário, contábil e de controle aplicáveis à Administração Pública.

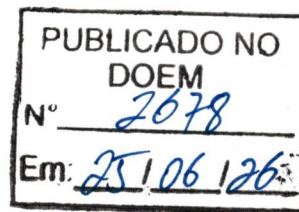
Art. 3º Compete à responsável designada praticar os atos necessários à execução, acompanhamento, controle, movimentação financeira e prestação de contas dos recursos do Fundo, em conformidade com a legislação vigente e as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima/RR, 23 de junho de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima



RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034/de 07/01, 2025